



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

RESOLUÇÃO N.º 01/2011

"AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO/ SERVIDOR DE DE LICENÇA E/OU FÉRIAS."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de

Alvinlândia, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de

Alvinlândia aprova e ela sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica o Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal de Alvinlândia autorizado a realizar a substituição, por motivo de licença de saúde, gestante e/ou férias, através de Processo Seletivo Simplificado.

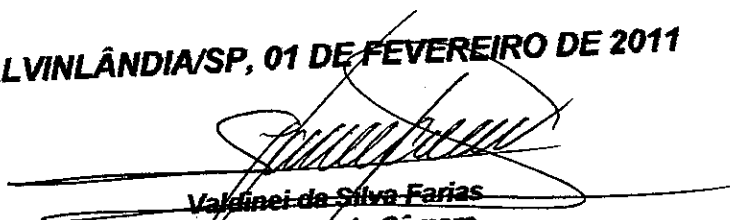
PARÁGRAFO ÚNICO - O tempo de vigência do Processo Seletivo Simplificado será de conformidade com o período de afastamento do funcionário/servidor.

Artigo 2º - Os vencimentos do substituto será de conformidade com o salário base do funcionário/servidor substituído.

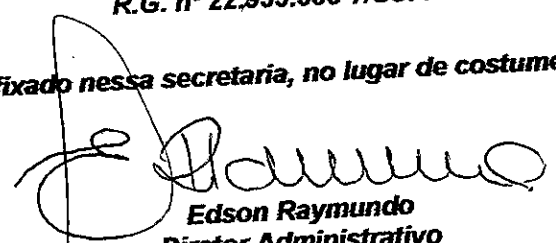
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

ALVINLÂNDIA/SP, 01 DE FEVEREIRO DE 2011


Valdínei da Silva Farias
Presidente da Câmara
R.G. nº 22.833.335-7/SSP/SP

Publicado e Afixado nessa secretaria, no lugar de costume e na data supra.


Edson Raymundo
Diretor Administrativo
R.G. nº 29.425.592-8/SSP/SP

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Mesa Diretora: 2011/2012

Valdínei da Silva Farias
Presidente

José Eduardo Ultramari
Vice-Presidente

Alcídio Alves de Oliveira
1º Secretário

Claudineide Ap. da Silva Teruel
2º Secretária

Aparecido Célio Horácio
Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi
Vereador

Luiz Magno Russo
Vereador

Renato Teruel
Vereador

Valdemar Bisichel Neto
Vereador